



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.727, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre tarifas públicas e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 131, incisos I, II, IV, V, VI, IX da Lei Complementar nº 011/2006, Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa as seguintes tarifas públicas pelos serviços administrativos prestados, conforme relação a seguir:

I – depósito e liberação de bens, animais e/ou mercadorias apreendidas.....	R\$ 16,24	(p/dia e por animal)
II – demarcação, alinhamento e ou/nivelamento de imóveis o ml.....	R\$ 3,15	
IV – numeração de imóveis(atestado ou alvará).....	R\$ 8,50	
V – expediente.....	R\$ 3,50	
VI – certidões.....	R\$13,60	
VII – limpeza de terreno.....	R\$48,20	
IX – cópias reprográficas.....	R\$ 0,26	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1.680/2006.

Santa Cruz da Conceição, 28 de dezembro de 2007.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura